

TSE mantém cassação do prefeito e do vice de São Caetano do Sul por irregularidades nas eleições 2016

Por: Terra

O

Tribunal Superior Eleitoral (TSE) manteve a decisão do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) que condenou o prefeito de São Caetano do Sul (SP), José Auricchio Júnior (PSDB), e seu vice, Roberto Luiz Vidoski (PSDB), por captação ilícita de recursos na campanha eleitoral de 2016. A decisão foi unânime e o recurso apresentado pela defesa do prefeito foi recusado. O prefeito ainda não se manifestou. Durante a contagem da campanha eleitoral, o Ministério Público Eleitoral (MP) identificou que uma parte do valor que o prefeito recebeu como doação não continha comprovação de que a doadora, uma viúva e beneficiária do INSS, possuía as condições para oferecer a quantia. A mulher, com 84 anos na época, doou R\$ 293 mil ao prefeito, o que representou 18,5% do total arrecadado. A sigilo fiscal e bancário da mulher foi quebrado durante as investigações. O MP argumentou que a Corte Superior já estabeleceu que o "uso de laranjas para encobrir os verdadeiros doadores de campanha configura inequívoca arrecadação de recursos de origem não identificada, resultando em perda do diploma". O relator do processo, ministro Nunes Marques, destacou que "a expressão captação ilícita abrange tanto a ilegalidade da receita em si quanto o modo de obtenção dos recursos financeiros". Ele também citou "o que se convencionou chamar de 'Caixa 2', o fluxo de numerário que, apesar de financiar os atos de campanha, corre ao margem do sistema legal de fiscalização, seja por não ser contabilizado, seja por ser falsamente escriturado".

https://noticiashoje.com.br/noticias/tse-mantem-cassacao-do-prefeito-e-do-vice-de-sao-caetano-do-sul-por-irregularidades-nas-elecoes-2016-6862177#google_vignette

Veículo: Online -> Site -> Notícias Hoje

Seção: São Caetano